Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 446/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Ponto de Onibus da "Circular"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de um Ponto de Onibus da "Circular" na calçada ao lado da faixa de domínio da Fepasa, altura do Posto São Cristóvão, para atender os moradores da Vila Paulina que residem na Rua Brasília e nas imediações do Restaurante Mate Amargo e da AABB.

Sala das Sessões,

Em 18 de setembro de 1990

José Marques Campoy

Vereador

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por

Pompéia PRESIDENTE

PROTOCOLO

PROC Nº 13.416

18/09/90

Diretor de Secretaria

fl. 459/90